

GT 15 – Educação Especial**O PANTEÃO DA INCLUSÃO: MITOS E REFLEXÕES SOBRE A DEFICIÊNCIA E A
INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**Me. Irenilson de Jesus Barbosa (UFRB¹)**INTRODUÇÃO**

O tema da deficiência e da inclusão de pessoas com necessidades especiais vem se revestindo de importância cada vez maior na sociedade contemporânea, que se pretende tornar inclusiva, a partir de documentos e de ampla discussão acadêmica e no âmbito das organizações sociais e das políticas públicas. Trata-se de discussão relevante, cujo fulcro se adereça com diferentes matizes e possibilidades, envolvendo subjetividades e verdadeiro labor que vão desde o reconhecimento da cidadania de pessoas com deficiências e as transformações sociais necessárias para sua inclusão até as recorrentes tentativas de enquadramento dos debates e das terminologias em padrões politicamente e filosoficamente corretos ou razoavelmente aceitáveis ou estáveis, como base das reflexões.

Conquanto a maioria das abordagens que tratam especificamente de casos de pessoas ou grupos de pessoas com deficiência e de suas peculiaridades – dado que pode fazer com que um estudo tenha certa relevância para um contexto específico, mas se torne incompatível com as diversas realidades de outros contextos aos quais, não raro se tenta aplicar os mesmos achados – consideramos que o estudo das questões relativas às deficiências e à inclusão nos reporta ao fato de que o objeto de estudo da deficiência não é, ou pelo menos não deveria ser, apenas a pessoa que apresenta uma *anomalia* ou lesão, e nem mesmo a própria deficiência, enquanto limitação ou *anomalia* – inclusive por conta de uma necessária superação do

¹ Professor Assistente na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Pedagogo, Mestre em Educação e Doutorando em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

patamar da deficiência como *falta*, assim como do paradigma da medicalização que há tempos se instalou. Assim, aventamos que os estudos deveriam se ocupar dos processos sócio-históricos, afetivos, conceituais, pedagógicos e econômicos “que controlam o modo de pensarmos e considerarmos os aspectos do corpo, o que não significa separar o processo sócio-histórico do corpo, e sim discutir o sentido, as razões que configuraram a concepção ocidental e ideológica da deficiência” (DAVIS, 1995b, p. 3).

Assim como a reflexão sobre a deficiência, a discussão relativa à inclusão das pessoas com deficiência – que se pronuncia como um desdobramento natural das relações humanas, das políticas públicas e das ações educacionais na área – se reveste da necessidade de abordagens que a contemplem sua complexidade histórica e ideológica, sem descuidos com os detalhes de sua construção em cada período. Isso porque, considerando-se que a presente discussão se dá no contexto do capitalismo e de suas desigualdades, quase invariavelmente, discutimos inclusão calcados na contraposição à exclusão, mas nem sempre nos damos conta de que a sociedade está ampliando, cada vez mais, os grupos de pessoas consideradas como marginais, visto que são posicionados à margem dos bens e direitos na realidade capitalista, a despeito de pequenos avanços. Nesta perspectiva, é que se diz:

O capitalismo na verdade desenraiza e brutaliza a todos, exclui a todos. Na sociedade capitalista essa é uma regra estruturante: todos nós, em vários momentos de nossa vida, e de diferentes modos, dolorosos ou não, fomos desenraizados e excluídos. É próprio dessa lógica de exclusão a inclusão. A sociedade capitalista desenraiza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica. O problema está justamente nessa inclusão [...]. Essa reinclusão, porém, se dá no plano econômico [...] mas não se dá no plano social. (MARTINS, 1997, p. 32).

Nesta sua ânsia pela marginalização de uns e aceitação de outros, a sociedade capitalista, que pretensamente inclui ao mesmo tempo em que exclui, acaba por se descuidar, inclusive no ambiente acadêmico, por superficializar ou até mesmo por negar-se à reflexão sobre a inclusão e ou a exclusão da deficiência que não seja ou pareça essencialmente modelada ao que se convencionou chamar de “científico”. Neste texto não há uma desautorização dos princípios da ciência, mas uma tentativa de diálogo com suas limitações e com outras formas de ver o mundo, exemplificada nos mitos de diferentes culturas que invocamos na sequência. As diferentes mitologias dos povos nos fazem pensar na antiguidade e na relevância do problema da aceitação ou rejeição da deficiência em diferentes culturas. Isso situa a discussão em um tempo tão remoto que nos leva a salientar que a consciência sobre a exclusão e a própria luta pela inclusão não é algo que nasceu agora ou depois das

declarações de Jontien (1990) e de Salamanca (1994), como alguns parecem pensar. Os mitos sinalizam que muito antes que alguém se arrogasse a enquadrar deficiência e inclusão nos moldes da ciência moderna ou contemporânea já se discutia, simbólica e objetivamente, diversos aspectos sobre a deficiência e a sua exclusão/inclusão na vida social já eram salientados, desdetempos remotos em culturas primevas e nos arrabaldes das escolas formais e da vida acadêmica.

1. OS MITOS DA CIÊNCIA E A CIÊNCIA DOS MITOS

Favoráveis ou não a admissão de que a ciência por si só não deu conta de resolver os problemas da inclusão, diversos autores já olharam pelos retrovisores da história do pensamento humano e sinalizaram que a modernidade se fez notar por certo triunfo da razão sobre a ignorância e a emoção, trazendo consigo o anúncio da superação da percepção religiosa do mundo e destacaram, com maior ou menor eficiência, que o período que se consolidava com asluzes do século dezoito tinha por alvo clarear e organizar a sociedade outrora trevosa. Naquele horizonte, despontava a promessa da maioridade, tendo ao longe a sombra de Kant, que solfejara uma cantiga que lembrava aos seus ouvintes que “*o esclarecimento é a saída do homem de sua menoridade, da qual ele próprio tem culpa*” e instituía-se o compromisso de se dissolver os mitos, a fim de substituir a imaginação pelo saber (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p.19).

1.1. O MITO DA CIÊNCIA COMO ESCLARECIMENTO E SUA PROMESSA DE UMA SOCIEDADE MELHOR

Ao considerar o tema, Allan Touraine lembra que, ao fazer da racionalização “o único princípio de organização da vida pessoal e coletiva”, a modernidade adentrou o palco da história, elegendo a ciência como substituta das divindades e seus mitos, desocupando-se da ideia de Deus (TOURAINÉ, 2002, p.18). Sabe-se que tal ciência passou a gozar de grande prestígio, tornando-se o referencial de análise da sociedade, como uma “espécie de ‘nova religião’ a explicar todos os fenômenos e resolver infinitos problemas, dando lastro e maior eficácia à moderna sociedade industrial” (DORNELLES, 1988, p.20)

Nesse contexto, acreditava-se que com o advento da ciência, a sociedade, assistiria ao triunfo do pensamento esclarecido, far-se-ia livre de mitos e superstições e estaria livre da barbárie. Assim, a modernidade se mostrava como “a anti-tradição, a derrubada das

convenções, dos costumes e das crenças, a saída dos particularismos e a entrada no universalismo, ou ainda, a saída do estado natural e a entrada na idade da razão” (TOURAINÉ, 2002, p.216).

Contudo, o que logo se observou foi que a modernidade, guiada pela razão instrumental, “desencantou o mundo”, colocando o homem na posição de Deus e o esclarecimento, que supostamente conduziria a sociedade a um estágio mais evoluído da civilização, acabou por seguir o caminho da regressão, converteu-se também em mito na proporção em que a ciência foi sendo assumida como a fonte única de verdade (ADORNO; HORKHEIMER, 1985).

Nada obstante, as diferentes mitologias dantes negligenciadas, foram sendo paulatinamente ressuscitadas, posto que latentes, dentro e fora dos ambientes acadêmicos, como possibilidades existenciais de explicação e retomada de uma sociedade em desencanto com o seu elo perdido, com a emoção e a razão de ser humano.

De fato, tanto as tentativas de explicação científica quanto as construções mitológicas não se fazem incólumes aos contextos históricos sociais e culturais. Por isso mesmo exprimem seus conceitos e preconceitos, a despeito de qualquer axioma de pureza e objetividade ou mesmo de compaixão religiosa. Isso, por sua vez, se relaciona diretamente com as explicações e mitos sobre a segregação da pessoa com deficiência e a desejável evolução paradigmática para o estágio da inclusão de pessoas com deficiências na

1.2. A CIÊNCIA DOS MITOS QUE REVELAM CONCEPÇÕES PRIMITIVAS DA DEFICIÊNCIA

Como ponto de partida para uma reflexão sobre a deficiência e a inclusão, à sombra de contribuições da ciência e de analogias com diferentes mitos, ocorre-nos alistar alguns mitos em algumas culturas e povos, os quais se relacionam com o tema da deficiência, sua inclusão e exclusão e que parecem exprimir aspectos que nossa ciência ignora ou ainda não teve tempo e paciência para abordar, em seu *frisson* pelo dito cientificismo abalizado.

Nota-se que as diferentes culturas ao redor do mundo têm e sempre tiveram suas próprias histórias mitológicas sobre indivíduos com deficiência. Alguns mitos focalizam divindades ou reis que nasceram com deficiências ou desenvolveram-nas em eventos fantásticos. Outros mitos são histórias de origem que explicam o fato de deuses e deusas

criarem corpos com deficiência, conforme nos relata Júlia Drake.² Destaca-se que as mitologias suméria, grega, chinesa e africana exploraram o tema de corpos com deficiência e ilustraram bem o modo como se tem construído os olhares humanos sobre as pessoas que se apresentam com esses traços de diferença nas sociedades.

1.2.1. MITOLOGIA SUMÉRIA: DO DEFEITO E DA INCLUSÃO NAS ATIVIDADES LABORAIS

Os sumérios são universalmente vistos como um dos povos e culturas mais importantes da antiguidade. Segundo um mito sumério, a deusa Nammu teria criado os humanos a partir do barro. Após isso, as divindades sumérias teriam feito um banquete para celebrar a criação da humanidade. No banquete, a deusa Ninhursag (Ninmah) e o deus Enki ficaram bêbados e resolveram criar uma competição. Ninhursag criou pessoas com deficiência e desafiou Enki a encontrar um lugar para elas na sociedade. Enki obteve sucesso. Por exemplo, das mulheres estéreis, ele fez sacerdotisas e dos cegos fez músicos. Neste relato, ao mesmo tempo em que se relaciona a deficiência a certafarra e desatino dos deuses, nota-se um interessante e surpreendente sinal de preocupação com a inclusão dessas pessoas na vida social e no mundo do trabalho, já na antiga cultura suméria, demonstrando as possibilidades de inclusão laboral das pessoas com deficiência, considerando-se suas peculiaridades, embora os critérios para a identificação das deficiências sejam bem distintos dos atuais, como se depreende da menção de mulheres estéreis entre as pessoas com deficiência.

1.2.2. A MITOLOGIA AFRICANA: DA EMBRIAGUÊS DE UM DEUS ARTESÃO À SUPERAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

Conquanto a mitologia africana seja muito mais ampla, visto que o termo engloba múltiplas culturas que este parágrafo não daria conta de subsumir, destacamos um dos mitos iorubás. Na mitologia dos iorubás da Nigéria, aproximada do contexto brasileiro pelo crescente interesse pela discussão da inclusão na perspectiva da educação para as relações etnicorraciais e o advento de políticas afirmativas neste âmbito, temos um mito que relata que Olodumaré, o deus do céu, enviou seus filhos Obatalá e Oduduá para a terra. Ao

² Disponível em: http://www.ehow.com.br/deficiencia-mitologia-info_296363/ acesso em 28/05/2014.

chegarem nela, Obatalá bebeu um vinho de palmeira e ficou embriagado. Quando acordou, ele fez seres de barro, mas, devido à sua embriaguez, acabou fazendo pessoas com imperfeições, ou seja: com deficiências. Assim é que, na tradição iorubá, Obatalá é o patrono dos deficientes e a pessoa deficiente é vista como alguém dotado de uma imperfeição, oriunda da embriaguez dessa divindade mítica. É evidente que neste contexto cultural a percepção da pessoa com uma deficiência é prejudicada por uma noção de que a mesma é uma desafortunada pelos deuses e sua deficiência é o infortúnio que a caracteriza como desiderato ou determinação da entidade metafísica em questão.

Outro conto épico, desta feita oriundo do oeste africano, nos apresenta a história de Sundiata, um filho de um rei mandês que superou uma deficiência e conseguiu fundar o império Mali no início do século XIII. Conta-se que o pai de Sundiata engravidou duas esposas ao mesmo tempo. Uma das esposas, chamada Sogolon Conde, deu à luz um filho, que veio a chamar-se Sundiata. A outra esposa, Sasuma Berete, deu à luz um filho chamado Dankaran Tuman. Para que Sundiata não herdasse o trono, Sasuma Berete fez com que feiticeiros lançassem uma magia sobre Sundiata, provocando uma deficiência na perna dele, a qual o impossibilitava de andar. Um dia, porém, Sundiata aprendeu a andar com a ajuda de um cajado, que sua mãe fez a partir de uma árvore. Esse, talvez seja um dos primeiros relatos que demonstram a superação da deficiência pelo auxílio de algo que garante a mobilidade do personagem. Afinal, Sundiata levou a cabo sua missão e finalmente veio a herdar o trono como era o desejo de sua mãe Sogolon Conde.

1.2.3. A MITOLOGIA CHINESA: DOS HOMENS DE BARRO À MULETA DE LI

Na China Central, há um mito de origem que conta a história de um irmão e uma irmã, Nuwa e Fuxi, os quais se casaram. Os irmãos criaram seres humanos de barro e os deixaram ao sol para secar. Quando começou a chover, Nuwa e Fuxi apressaram-se para pegar os modelos de barro e colocá-los em uma pá. Na pressa, alguns modelos foram danificados e perderam os membros ou ficaram machucados durante o processo, o que resultou numa explicação para a criação de deficientes físicos. Também se observa no panteão taoísta que Li Tianguai é a primeira das oito pessoas lendárias a se tornar imortal e ensinar os princípios taoístas às pessoas. Sua história mítica registra que Li conseguiu sair de seu corpo e viajar pelo mundo como um espírito. Um dia, Li não conseguiu retornar ao seu próprio corpo porque um discípulo o havia queimado. Em sua busca, o único corpo que Li encontrou para habitar foi o de um mendigo morto e com deficiência. Li decidiu ficar nesse corpo e usar uma

muleta de ferro para caminhar. Nesse mito, nota-se um contraste com algumas outras culturas que atribuem influências maléficas para justificar seus menosprezos com as pessoas com deficiência dentro do antigo paradigma da exclusão. Na referida narrativa, apesar de associar a deficiência à mendicância, a divindade passa a habitar o corpo deficiente permitindo-nos supor que isso opera um resgate de sua dignidade, ainda que não se note essa ênfase positiva na narrativa.

1.2.4. A MITOLOGIA GREGA OU DE QUANDO UM DEUS MANCOU NO OLIMPO

Entre os mitos gregos, nota-se a saga de Hefesto, também denominado *Hefaístos* em alguns relatos. Ele era uma das 12 principais divindades do Olimpo, filho do deus Zeus e da deusa Hera. Hefesto era artesão-mestre e o deus do fogo criativo. Em uma das versões de seu mito, Hera concebe seu filho sem o envolvimento de Zeus, por partenogênese o que pode nos servir de mote para uma breve discussão sobre a dicotomia nas relações entre emoção e razão nos mitos. Hefesto nasceu manco e, devido à sua deformidade, Hera decide expulsá-lo do Monte Olimpo. Em outra versão do mito, Zeus é que decide punir sua esposa, Hera, por suas crises de ciúme, pendurando-a do lado de fora do céu por uma corrente. Após ver Hefesto tentando resgatá-la, Zeus, extremamente bravo, joga Hefesto para fora do Monte Olimpo. Hefesto machuca gravemente uma das pernas na queda e passa o resto da vida com essa deficiência. Entretanto, o fato relevante, agora, é que mesmo no panteão dos deuses do Olimpo, tão reverenciados ainda pela cultura ocidental, a mesma que ainda cultiva o belo e o aceitável em elevados padrões de higiene, havia lugar para a história de uma divindade com uma deficiência.

Normalmente se aceita que a existência de figuras lendárias, em cada cultura, como as divindades da mitologia grega, por exemplo, tem relações diretas com a realidade da vida dos povos que delas tomavam conhecimento ou que a elas dedicavam suas oferendas e preces. Acreditamos também que alguns aspectos da história mitológica de Hefesto poderão nos ajudar na compreensão da contínua epopéia humana vivida por pessoas com deficiência, em sua luta pela sobrevivência, pela educação e por uma melhor qualidade de vida nos dias atuais.

2. O MITO DE HEFESTO E A CONSTRUÇÃO DA DEFICIÊNCIA À SOMBRA DA EUGENIA

Pela própria natureza e propósito de um mito, com frequência se notam diferentes versões para o mesmo mito. Por isso, um detalhe mais ou menos significativo pode ser acrescido ou suprimido em cada versão, não devendo isso, contudo, aniquilar as possíveis contribuições à uma reflexão no presente estudo.

2.1. HEFESTO E A IDENTIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

De acordo com Vasconcelos (1998) Hefesto, que veio a ser conhecido como o deus do fogo, era filho de Zeus e Hera. Conta-se que um dos dois precipitou ao filho do Olimpo: Hera, o teria lançado fora, envergonhada com o filho feio e coxo, ou Zeus, por haver se irritado com o fato de Hefesto ter tomado o partido da mãe em uma desavença entre o casal. Assim, um deles teria pegado a Hefesto por um pé e atirado para a terra, ficando deficiente. Depois de um dia todo rolando montanha abaixo, ele foi amparado pelas nereidas Tétis e Eurínome, que o criaram e o abrigaram numa gruta vulcânica na ilha de Lemnos. Foi lá que, durante nove anos, elas ensinaram ao jovem Hefesto os segredos da metalurgia, o domínio do fogo e a arte de trabalhos refinados em metal.

Contudo, Hefesto acabou voltando ao panteão dos deuses no Olimpo, graças às suas destrezas e também à sua astúcia. Contasse que ele construiu um belo trono todo feito de ouro e mandou-o de presente a Hera. Quando sua mãe se sentou nele, foi surpreendida por cadeias que a prenderam firmemente, e ela não conseguiu mais se libertar. No Olimpo, os deuses zombaram de Hera ao vê-la em apuros. Ninguém, porém, sabia como soltá-la. Foi preciso, então, chamar Hefesto, que sabia o segredo dos metais para libertar Hera. Ao realizar a proeza e se reconciliar com os pais, acabou recebendo como presente a esposa e mais bela das deusas, Afrodite.

Muito habilidoso no uso dos metais, os quais sabia fundir muito bem, Hefesto tornou-se o deus ferreiro, pai da metalurgia. Suas forjas estavam no vulcão Etna, na Sicília; onde trabalharia com a ajuda dos Ciclopes. O trono e o cetro de Zeus, seus terríveis raios, o carro do Sol, o fantástico escudo de Aquiles, dentre outras maravilhas, teriam sido obras desse deus habilidoso e trabalhador que era muito maior que a sua deficiência (VASCONCELOS, 1998, p. 107-108).

A exemplo do que teria acontecido com os deuses olímpicos, a deficiência quase sempre foi um conceito socialmente construído pela falta – aquilo que falta no indivíduo superando a ideia ou concepção que se tem do todo – e vista na história como um problema que, para alguns ainda causa vergonha e repulsa, posto que, apesar dos avanços na legislação e nas políticas públicas, ainda se convive com paradigmas que vão da segregação à inclusão, revelando que isso tem resistido, incomodamente, ao tempo. Hefesto fugia ao padrão dominante no Olimpo e por isso fora execrado e precipitado montanha abaixo. Como no mito grego, as pessoas com deficiência ainda encontram barreiras diversas para a sua inclusão. Essas barreiras normalmente são nomeadas como arquitetônicas, comunicacionais ou atitudinais, mas a superação destas últimas são basilares para qualquer outra mudança efetivação da inclusão.

A este respeito, Carolina Toschi Maciel nos lembra de que “a ideia de que certos indivíduos fogem ao padrão social, como seria o caso das pessoas com deficiência, reflete os mitos de um esclarecimento comprometido não com a libertação, mas com a dominação dos homens.” (MACIEL, 2008, p. 33).

Assim como nestes relatos das culturas antigas, o homem está sempre em busca de sua identidade e de uma atuação ampla e irrestrita na sociedade na qual está inserido. No entanto, em diversos contextos, as pessoas com deficiência ainda ficam à margem do convívio com grupos sociais, sendo privados de uma convivência cidadã. A Lei Federal nº 7853, de 24 de outubro de 1989, assegura os direitos básicos às pessoas com deficiência no Brasil. Em seu artigo 8º, estabelece:

Constitui crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa:

I - recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta;

II - obstar, sem justa causa, o acesso de alguém a qualquer cargo público, por motivos derivados de sua deficiência;

III - negar, sem justa causa, a alguém, por motivos derivados de sua deficiência, emprego ou trabalho;

IV - recusar, retardar ou dificultar internação ou deixar de prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial, quando possível, à pessoa portadora de deficiência;

V - deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta Lei;

VI - recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Público (BRASIL, 1989, Art.8º)

Apesar dos avanços nas políticas de inclusão e do fato de a maioria dos países apresentar alguma legislação que assegura os direitos de todos os cidadãos, incluindo as

peças com deficiência, poucas sociedades estão realmente preparadas para exercer a inclusão social em sua plenitude. Pessoas com dificuldades de locomoção enfrentam barreiras para utilizar os transportes públicos e para ter acesso a prédios públicos e privado, inclusive escolas, universidades, templos e hospitais.

Já se tornou lugar comum afirmar que o Brasil é um dos países que tem uma das legislações mais avançadas sobre acessibilidade de pessoas com deficiência. Isso se deve, principalmente, às conquistas de movimentos de pessoas com deficiência que compreenderam que a acessibilidade é um dos meios para se alcançar a inclusão social e lutaram por isso. O Decreto Federal 5296/2004, conhecido como Lei de Acessibilidade, e outros documentos complementares estabelecem com clareza o que deve ser feito visando facilitar a acessibilidade de todos. Mas a lei nem sempre é cumprida e, na realidade uma parte significativa da população ainda vive à margem dos direitos.

2.2. O MITOS DOS DEUSES, PURIFICAÇÃO DA RAÇA E EUGENIA

Apesar dos avanços na legislação, a exemplo do que Hera ou Zeus teria feito no Olimpo, livrando-se de seu filho deficiente, a sociedade dita civilizada tem escrito páginas tristes em sua história, ao tentar livrar-se, e com extrema crueldade, das pessoas com deficiência e de tudo aquilo que lhe causa estranheza ou simplesmente sinaliza para a diversidade entre os seres. Um exemplo disso é a ideologia da “purificação da raça”, que remonta às ideias de Charles Darwin, o famoso cientista inglês que publicou em 1859 o livro “A origem das espécies”.

Em seu livro, Darwin defende a tese de que evolução da espécie humana ocorre por meio de uma seleção natural, no qual os mais fracos sucumbem aos mais fortes. De acordo com esta linha de pensamento seria possível realizar uma evolução física, moral e intelectual dos homens que culminaria na elaboração de uma raça superior. Note-se, todavia, que para tal propósito seria necessário à contenção dos membros mais débeis. A partir deste pressuposto, de que na luta pela sobrevivência muitos seres humanos são, não apenas menos valiosos, mas destinados a desaparecer, surge então uma nova ideologia – o *darwinismo social* – e uma nova ciência – a *eugenia* (GONÇALVES, 2006, p. 7).

O termo “eugenia” significa “bem nascer” e foi empregado inicialmente em 1883 por Francis J. Galton, o qual dedicou sua carreira científica ao que considerava ser a “melhoria da humanidade” por meio de casamentos selecionados.

A eugenia consiste, primariamente, em uma perspectiva de ciência que busca o aprimoramento da espécie humana a partir de procedimentos genéticos. Em algumas sociedades⁵ como a americana e a alemã, a eugenia apresentou um caráter de intolerância absoluta para com o ‘desviante’. De acordo com esta vertente, a melhoria da espécie só poderia acontecer pela eliminação dos indivíduos geneticamente ‘inferiores’ ou impedindo-os de se reproduzirem (GONÇALVES, 2006, 8).

Devemos inferir que, conforme o sociólogo Zygmunt Bauman, no contexto deste discurso, a humanidade é reduzida a mero “objeto de planejamento, cultivo e extirpação de ervas daninhas” (BAUMAN, 1998, p. 31). Ele nos lembra ainda que tais práticas, que apresentam traços marcantes de racismo tanto quanto de descarte das pessoas com deficiências, resultam também em malefícios e exclusões, ao tempo em que exprimem

um costume que combina estratégias de arquitetura e jardinagem com a da medicina a serviço da construção de uma ordem social artificial, pelo corte de elementos da realidade presente que nem se adequam à realidade perfeita visada nem podem ser mudados para que se adequem. Num mundo que se gaba de uma capacidade sem precedentes de melhorar as condições humanas com a reorganização das atividades em bases racionais, o racismo expressa a convicção de que certas categorias de seres humanos não podem ser incorporadas à ordem racional, seja qual for o esforço que se faça. (BAUMAN, 1998, p.87)

O que vemos ilustrado nestes relatos é que historicamente a deficiência tem sido interpretada em perspectivas que alimentaram preconceitos e atitudes que foram desde o extermínio sumário até a veneração de pessoas com deficiência, como acontece por exemplo com o povo Hindu que venerava as pessoas com deficiência, em especial aquelas com problemas visuais, por considerarem-nas pessoas com sensibilidade mais apurada. Enquanto isso, lembra-se o exemplo do povo Espartano que atiravam do penhasco as crianças com deficiência por entenderem que a deficiência seria um sinal de fraqueza, incompatível com um bom guerreiro. (FEIJÓ, 2002)

A expectativa dos estudiosos do avanço científico e social, entretanto, era que, com o advento da chamada modernidade, os indivíduos se libertariam “das desigualdades transmitidas, dos medos irracionais e da ignorância” (TOURAINÉ, 2002, p. 20) e assim, fariam com que a deficiência deixasse de ser entendida como algo pejorativo ou degradante. Observa-se, porém, que no que concerne às pessoas com deficiência a passagem das trevas às luzes não trouxe a eliminação dos mitos, ao contrário, reforçou o entendimento de que as pessoas com deficiência seriam entes inferiores. Ao que pese haver sido esclarecido de que a deficiência não é um castigo de Deus, visto que este fora aparentemente destronado pela

ciência, criou-se um mito tão ou mais degenerativo das relações com a diversidade: o de que a deficiência seria uma degeneração da espécie humana. Neste ponto, deve destacar que o mito não apenas relata a origem de um fato, mas fixa certo entendimento sobre o tema (ADORNO; HORKHEIMER 1985, p.23). Deste modo, a reprodução sistematizada e institucionalizada do mito de que a pessoa com deficiência é um ser frágil, inferior e incapaz, faz com que a exclusão seja aceita ou ignorada, pelos demais membros da sociedade como algo ‘natural’.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que o trato com as deficiências e a exclusão ou inclusão de pessoas com deficiências se faz mais relevante e consistente à medida que consideramos os condicionantes históricos e ideológicos que o circundam e refletimos com base em diferentes referências. Também é fato que a mudança de paradigmas das culturas firmadas em valores metafísicos para a sociedade estribada em princípios científicos colaborou, mas não modificou significativamente a forma como os homens vêm lidando com as diferenças ao longo de sua história. A modernidade e seus pressupostos continuam tão dignos de reprovação e repletos de brutalidade quanto algumas cenas que mitos antigos nos apresentam como explicação das mazelas humanas, ali forjadas por divindades raivosas ou embriagadas, aqui por uma série de preconceitos, tão inebriantes quanto.

Em algum ponto há de se perceber que, superados os paradigmas da exclusão e da segregação, que lentamente foram se modificando, passando por uma visão integracionista, porém incompleta (que atribuía às pessoas com deficiência as obrigações de se emanciparem e conquistarem os espaços na sociedade) até chegar ao paradigma da inclusão (cujo princípio básico é a exigência de que a sociedade se adapte para acolher as pessoas com deficiência reconhecendo a sua cidadania em perspectiva irrestrita) algo ainda precisa acontecer. As mudanças precisam continuar sendo estabelecidas em favor da inclusão, para além da letra da lei ou dos discursos acadêmicos, sob pena de retrocedermos a visões apenas mitológicas, em sentido pejorativo, sobre o que vem a ser a inclusão da pessoa com deficiência na vida social e na educação. Ainda precisamos avançar muito para que tenhamos uma educação verdadeiramente inclusiva, assim como a inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho, não apenas pela via da regulação, mas também pelo olhar que trate a deficiência como algo a ser superado por todos. Isso precisa ser feito, à luz do potencial de cada indivíduo e do fazer social para seu acolhimento, bem como do real reconhecimento das pessoas com deficiências como sujeitos criativos, potencialmente capazes de desempenharem atividades

que sejam compatíveis com sua cidadania, ou ainda que limitados em algum aspecto pelo viés da aceitação de sua alteridade. Além disso, é bom que se saiba que eles não são deuses nem heróis, tanto quanto não podem ser negligenciados.

Na obra de Vygotsky que trata dos *Fundamentos da defectologia* (1997), o escritor reflete sobre a não segregação de pessoas com deficiência, tendo em vista que as interações sociais entre grupos heterogêneos são condições fundamentais para o desenvolvimento do pensamento e da linguagem nas crianças. O autor considera a relação entre o defeito e a compensação, tratando-a como teoria da supercompensação, que serve de base psicológica para a teoria e a prática da educação de crianças deficientes. A tese central da defectologia de Vygotsky sinaliza que “Todo o defeito cria um estímulo para elaborar uma compensação. [...] junto com as deficiências, estão dadas as forças, as tendências, as aspirações a superá-lo ou nivelá-lo” (VYGOTSKY, 1997, p.14-15).

Assim, novas possibilidades se abrem ao professor quando este entende que a deficiência não é só uma carência, uma debilidade, mas também uma potência, uma grande força e atitudes, o que em certo sentido é positivo. Diante disto, espera-se que os professores tenham a habilidade de perceber as compensações possíveis, visto que é necessário considerar a capacidade de oferecer os recursos para que novas aprendizagens aconteçam.

Ao citar Pavlov, Vygotsky lembra que “a existência de obstáculo é a condição principal para se alcançar o objetivo”. (VYGOTSKY, 1997, p. 16). O desafio de agora é transcender os mitos, as teses frágeis das ciências que não percebem o humano em sua simplicidade e em sua grandeza. O desafio de agora é incluir a todos, sem subterfúgios nem fantasias, para além dos jargões e até da letra da lei, pelo simples fato de que cada um é o que é e constrói de forma singular a sua história, e precisa usufruir dos mesmos direitos, em sua diversidade, em sua grandeza, em sua eficiência. O desafio de hoje é ainda o mesmo de ontem: uma sociedade onde se cultive a inclusão de todos, para um mundo de todos, para a uma sociedade verdadeiramente humana neste ensaio de vida que nutrimos e sonhamos, entre mitos e realidades insofismáveis.

REFERENCIAS

ADORNO, Theodor. HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Holocausto**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BRASIL, República Federativa do. **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**. Brasília: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm. Acesso em 28/05/2014.

DAVIS, L. J. *Introduction: Disability, the Missing Term in the Race, Class, Gender Triad*. In: _____. **Enforcing Normalcy: Disability, Deafness, and the Body**. London: Verso, 1995.

DORNELLES, Joao Ricardo W. **O que são direitos humanos**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FEIJÓ, Alexsandro Rahbani Aragão. **Direitos humanos e proteção jurídica da pessoa portadora de deficiência: normas constitucionais de acesso e efetivação da cidadania à luz da Constituição Federal de 1988**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2002.

GONÇALVES, Antonio Baptista. *A eugenia de Hitler e o racismo da ciência*. Prática Jurídica – ano V – n.52, 31 jul 06, p.07-10. Brasília: Consulex, 2006.

MACIEL, Carolina Toschi. *A modernidade e o mito da deficiência*. In: **EmTese. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**. Vol. 5 n. 1, agosto-dezembro/2008, p. 32-48.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da Modernidade**. Trad. Elia Ferreira Edel. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

VASCONCELLOS, Paulo Sérgio de. **Mitos gregos**. São Paulo: Objetivo. 1998.

VYGOTSKY, Lev. S. **Fundamentos da Defctologia: Obras Escogidas V**. Madri: Visor, 1997.